



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 024/2022
Decisão : 119/2022-CEAG/PE
Item da Pauta : 3.3
Referência : Revisão de Atribuições - Protocolo nº 200197790/2022
Interessado : Edécio José de Souza Filho

EMENTA: Defere a revisão de atribuições do profissional Edécio José de Souza Filho, habilitação para exercer atividades de meio ambiente e tratamento de água e esgoto.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 24, realizada no dia 23 de novembro de 2022, apreciando o protocolo nº 200197790/2022 do profissional Engenheiro Agrícola Edécio José de Souza Filho, que trata da revisão de atribuições sob relatoria do Conselheiro Engenheiro de Pesca André da Silva Melo, “Considerando a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 1.073/2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia; Considerando a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978, que discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola. Considerando que o profissional fundamenta sua solicitação nos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil e com base nas disciplinas cursadas pelo profissional nos cursos de mestrado e doutorado foram sobre engenharia sanitária e ambiental, microbiologia, tratamento de águas. **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a revisão de atribuição supracitada, conforme parecer do relator”.
Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – **Coordenador**.
Votaram os Conselheiros: André da Silva Melo, Claudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Emanuel Araújo Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, João Alberto Gominho Marques de Sá e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de novembro de 2022.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador da CEAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG